

Publicação no D.O.E. nº 9489  
Dia 09, 07, 15



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 065/2012  
SEDS/Santa Helena

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **065/2012**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **SANTA HELENA**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 052/2011 – CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 11.288.864-0**

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Santa Helena**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.457/0001-19, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Jucelei Sotoriva**, portador da CI nº 3.204.830-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 661.947.849-20, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2012, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo Originário, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por acordo entre as partes, o prazo (Vigência), estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado pelo período de **90 (noventa) dias**, tendo como término a data de **23/09/2015**.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo Convênio nº 065/2012  
SEDS/Santa Helena

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de Junho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho e  
Desenvolvimento Social**

Jucerlei Sotoriva  
**Prefeito Municipal  
de Santa Helena**

TESTEMUNHAS:

1: Shirley Patrícia de Souza Strohli

RG: 6.470.182-7 SSP/PR

2: Delone Zimmerman

RG: 5.733.714-1